

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades**  
**Mestrado e Doutorado**

**EDITAL DE SELEÇÃO 001 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES**

Estarão abertas no período de **11 a 17 de março de 2019** as inscrições para o preenchimento de vagas de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades para ingresso no 2º semestre de 2019.

**1 - DA INSCRIÇÃO**

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação da FFLCH a conclusão de um curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O processo seletivo incluirá prova de proficiência em idioma estrangeiro, prova dissertativa de avaliação de conhecimentos e análise de projeto de pesquisa. A/O aluna/o que tiver obtido o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regimentais.

A inscrição e a seleção para o Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades são realizadas uma vez ao ano. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis no site <http://www.diversitas.fflch.usp.br>

Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-Graduação da USP e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação na FFLCH ([pos.fflch.usp.br](http://pos.fflch.usp.br)), o Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades faz exigências próprias, especificadas no presente Edital, homologado por sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

Será adotada uma política de ações afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, pessoas com deficiência, pessoas trans e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas, sendo destinadas até 50% das vagas do total para este edital (até 20 vagas). O processo seletivo para candidatas/os indígenas será regido por edital específico, edital de seleção 002.

No caso de pessoas com deficiência, os Exames de Conhecimento e/ou arguição serão adaptados respeitando as particularidades da/o candidata/o e os recursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

### **1.1 - Procedimentos Para Inscrição:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço [http://forms.fflch.usp.br/edital\\_1\\_processo\\_seletivo\\_2019](http://forms.fflch.usp.br/edital_1_processo_seletivo_2019) com início no dia 11 de março de 2019, às 09h00 e término no dia 17 de março de 2019, às 23h59 (horário oficial de Brasília).

O PPGHDL não se responsabiliza por problemas técnicos no sistema de inscrição online, portanto, faça sua inscrição com antecedência pois não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

As/os candidatas/os que se autodeclararem pretas/os e pardas/os, pessoas com deficiência e pessoas trans poderão optar, caso queiram, por participar da Política de Ações Afirmativas do PPHDL/USP, sendo definidas/os como optantes. Para tanto, no ato da inscrição deverão entregar o Formulário de Autodeclaração correspondente à respectiva categoria. Os formulários estão disponíveis no item 6 deste Edital.

Candidatas/os optantes autodeclaradas/os pessoas com deficiência devem descrever, no Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, os recursos de que necessitam para a realização do Exame de Conhecimentos de Antropologia e da Arguição, para que sejam providenciados pela Faculdade.

Candidatas/os optantes deverão participar apenas em uma categoria.

### **1.2 - Documentos Exigidos:**

1. **Formulário de Inscrição devidamente preenchido** (disponível em [http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/Ficha de Inscrição.doc](http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/Ficha_de_Inscrição.doc))
2. **Formulário de Autodeclaração**, caso seja optante por políticas de ações afirmativas, disponível no item 6 deste Edital.
3. **Comprovante da Graduação** – Cópia simples do diploma (frente e verso, na mesma folha) ou certificado de conclusão do Curso Superior e Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau. A/O candidata/o diplomada/o em curso de

curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. A/O candidata/o que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo, deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o dia 26 de julho de 2019, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

4. **Carteira de Identidade (RG)** (cópia simples), para candidata/os brasileira/os. Não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira de Habilitação, por exemplo.
5. **CPF** (cópia simples), para candidatas/os brasileiras/os.
6. **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte** (cópia simples), para candidatas/os estrangeiras/os. O passaporte será aceito apenas para fins de inscrição. Se a/o candidata/o for aprovada/o, será obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.
7. **Boleto e comprovante do pagamento da taxa de inscrição**, no valor R\$ 80,00 (oitenta reais). A emissão do respectivo boleto estará disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>, durante o período de inscrição. Em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelos telefones (11) 3091-4623 e 3091-4626. Em nenhuma hipótese serão aceitas outras formas de pagamento.
8. **Projeto de Pesquisa**. O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5). Os itens do Projeto, que serão avaliados em função de sua clareza, consistência e coerência, são: tema/linha de pesquisa, problema, hipótese, objetivos gerais, objetivos específicos, justificativa, metodologia, cronograma e referencial bibliográfico/documental básico. Na capa do projeto de pesquisa deverá constar o título, nome da/o candidata/o, da/o orientador/a pretendida/o e data.
9. **Currículo Lattes atualizado** - ou similar para estrangeira/o.
10. **Comprovante da Conclusão do Mestrado** (para candidatas/os ao Doutorado). Se você ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado veja as observações abaixo:

- A/O candidato que for **mestrando da USP** e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o dia 26 de julho de 2019, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.
- O candidato que for **mestrando externo à USP** e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição, deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar, ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP o Diploma de Mestrado até o dia 26 de julho de 2019, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.
- **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o dia 26 de julho de 2019, último dia para matrícula das/os alunas/os ingressantes, conforme calendário escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

**\*Todos os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser anexados no formato pdf.**

## **2 - VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades disponibilizará até 40 (quarenta) vagas, distribuídas entre os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

## **3 – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo para ingresso no Mestrado, Doutorado (com apresentação de título de Mestre) ou Doutorado Direto consiste em:

### **Etapa 1 - Prova de proficiência em língua estrangeira**

As/Os candidatas/os deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência junto ao *Centro Interdepartamental de Línguas*, conforme os procedimentos divulgados em cada Equipe de Proficiência

Para obter informações sobre o prazo de inscrição, calendário completo, procedimentos, pagamento da taxa de inscrição e realização das provas, o candidato deve acessar o site de cada Equipe de Proficiência:

- Proficiência em Espanhol - <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-espanhol>
- Proficiência em Francês - <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-franc%C3%AAs>
- Proficiência em Inglês - <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-ingl%C3%AAs>
- Proficiência em Italiano - <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-italiano>
- Proficiência em Português - <http://clinguas.fflch.usp.br/node/2141>

A aprovação na prova é válida por dois anos. A/O candidata/o que já tiver realizado a prova de proficiência para o Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades - FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar na ficha de inscrição para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado serão aceitos outros Exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição da/o estudante no exame de proficiência aplicado pelo *Centro Interdepartamental de Línguas*. A/O candidata/o, nesse caso, deverá encaminhar cópia autenticada em cartório da aprovação no exame, pessoalmente ou por correio no endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, Av. Prof. Lineu Prestes, 159 - subsolo – CEP: 05508-900 até o dia 15 de março de 2019.

Às/Aos alunas/os estrangeiras/os, além da proficiência em língua diferente da do seu país de origem, é exigida também a proficiência em língua portuguesa. Neste caso o exame de proficiência em português também será realizado pelo *Centro Interdepartamental de Línguas*. A avaliação consistirá numa prova escrita e prova oral, em horário a ser combinado no dia da prova escrita. Para obter o calendário completo, os procedimentos, pagamento da taxa de inscrição, local e realização das provas, a/o candidata/o deve acessar o site

<http://clinguas.fflch.usp.br/node/2141>. A proficiência também poderá ser demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior (informações aos candidatos: [celpebras@inep.com.br](mailto:celpebras@inep.com.br)).

<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO (com título de Mestre)</b>	<b>DOUTORADO DIRETO</b>
UMA LINGUA ESTRANGEIRA (Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano)	UMA LINGUA ESTRANGEIRA (diferente da língua realizada no Mestrado): Espanhol, Francês, Italiano ou Inglês	DUAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, entre Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano

**Etapa 2 – Prova escrita dissertativa**, para avaliar o conhecimento do candidato no que se refere às questões teóricas e metodológicas das abordagens interdisciplinares.

**Data: 24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 14h00**, em local a ser definido e divulgado no site [www.diversitas.fflch.usp.br](http://www.diversitas.fflch.usp.br)

A prova terá duração de quatro horas e consiste numa prova escrita, dissertativa, sem consulta, para avaliar os conhecimentos da/o candidata/o na área do Programa, conforme bibliografia a seguir:

## **LIVROS**

APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número*. São Paulo: Iluminuras, 2009.

ARENDT, Hannah. "Capítulo III – Labor", in *A Condição Humana*. 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

COURTINE, Jean-Jaques. *Decifrar o corpo: pensar com Foucault*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Textos: Introdução e Parte "Conhecimentos, cultura e "cultura", in *Cultura com aspas*, São Paulo: Ubu Editora, 2017.

JAPIASSU, Hilton. *O sonho transdisciplinar e as razões da filosofia*. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SAFATLE, Vladimir. Textos: "Introdução", "Medo, Desamparo e Poder sem Corpo", "Ascensão e ascensão da plasticidade mercantil do corpo", "O trabalho do impróprio e os afetos da flexibilização" in *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. 2ª ed. São Paulo: Autêntica Editora, 2016.

## FILMES

CAFFÉ, Eliane. *Era o hotel Cambridge*, 2016.

ROCHA, Glauber. *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, 1964.

ROUCH, Jean e MORIN, Edgar. *Crônicas de um verão*, 1960.

A aprovação na prova é válida por dois anos. A/O candidata/o que já tiver realizado a prova de proficiência para o Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades - FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar na ficha de inscrição para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

Os resultados das provas de proficiência e dissertativa serão publicados no Portal [www.diversitas.fflch.usp.br](http://www.diversitas.fflch.usp.br) a partir de **20 de maio de 2019**.

As/Os candidatas/os que tenham sido reprovadas/os na Etapa 2 poderão apresentar recurso nos dias **21 e 22 de maio de 2019**.

**Etapa 3 – Avaliação de projeto**, somente para as/os aprovadas/os nas etapas 1 e 2.

Esta etapa consistirá na arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa da/o candidata/o. Serão considerados a adequação do projeto ao tema do Programa, sua fundamentação a uma dentre as três linhas de pesquisa. Espera-se consistência temática e metodológica, bibliografia básica conhecida, indicação das fontes e viabilidade do projeto à luz do cronograma.

O calendário com as datas das avaliações dos projetos será divulgado no site: <http://www.diversitas.usp.br>. Em casos excepcionais, poderá ocorrer alteração de data, devendo a/o candidata/o estar atento às informações no site.

## 4 - RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no Portal [www.diversitas.fflch.usp.br](http://www.diversitas.fflch.usp.br) a partir de **17 de junho de 2019**.

As/Os candidatas/os que tenham sido reprovadas/os na Etapa 3 poderão apresentar recurso nos dias **18 e 19 de junho de 2019**.

## 5 – ORIENTADORAS/ES DISPONÍVEIS

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Cláudia Moraes de Souza	Linha 1
Eucenir Fredini Rocha	Linha 1
Fábio Ramazzini Bechara	Linha 2
Francione Oliveira Carvalho	Linha 1
Gilson Schwartz	Linha 3
Leonardo Mello e Silva	Linha 1
Marcelo Arno Nerling	Linhas 1 e 2
Mariângela Furlan Haswani	Linha 3
Maria de Lourdes Zuquim	Linhas 1 e 2
Marta Carvalho de Almeida	Linha 1
Monica Guimarães Teixeira do Amaral	Linha 1 e 3
Renato da Silva Queiroz	Linha 3
Sandra Regina Chaves Nunes	Linha 2
Sérgio Bairon Blanco Sant'Anna	Linha 3

\* A descrição das linhas de pesquisa está disponível em <http://diversitas.fflch.usp.br/node/2954>

\*\* Linha 1 – Poderes e Intervenções  
Linha 2 – Gênese e Gestão de Políticas Públicas  
Linha 3 – Etnocentrismo, Natureza e Cultura

## 6 - ANEXOS

### 6.1 - Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PPHDL/USP – 2019

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para o fim específico de atender ao item 1.1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da Universidade de São Paulo em 2019, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Registro as seguintes informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários à minha participação no processo seletivo:

---

---

---

---

---

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 6.2. Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial

### **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PPGHDL/USP – 2019**

Eu \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

declaro, para o fim específico de atender ao item 1.1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da Universidade de São Paulo em 2019, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **6.3. Formulário de Autodeclaração de Pessoa Trans**

#### **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PPGHDL/USP – 2019**

Eu \_\_\_\_\_  
(nome e sobrenome – inclua o nome e sobrenome com que prefere ser chamada/o ou nome civil), RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 1.1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da Universidade de São Paulo em 2019, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_